

Ata de Número 392, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palhoça reuniu-se em Assembleia Ordinária, com início às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280, bairro Passa Vinte, Palhoça/SC. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adriana Lamin (SMS), Adriana Saraiva Machado Leão (SMF), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Ariane Carla Adriano Mafra (SME), Everton Carlos Mathias (CADI), Fernanda Silvério (Associação Orquestra Filarmônica Catarinense - OFIC), Iêda Marques de Menezes Moraes (SMS), Janete da Silva Marcos (Associação Laura dos Santos), Jeferson da Silva (Associação dos Bombeiros Comunitários de Palhoça), Maria Aparecida Martins (SMAS), Reginalda Souza Pinto (Associação Laura dos Santos), Rogéria dos Santos (SME) e Sérgio Murilo Pereira (SMAS), além da secretária executiva do CMDCA, Eriane Martins. **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa registrada. **Abertura:** Com quórum estabelecido, o presidente, Sr. Everton Carlos Mathias, deu início à reunião, saudando os participantes. Em seguida, submeteu à apreciação a ata da 391ª reunião ordinária do CMDCA (março/2025), sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem alterações. **Inclusão de pauta:** Na sequência, o presidente Everton perguntou se alguém gostaria de acrescentar assunto na pauta. A conselheira Alexandra se manifestou, solicitando a inclusão de tema referente a palestra sobre racismo e bullying. O presidente também acrescentou um assunto, informando que recebeu comunicado da Escola Benônio João Martins, localizada no bairro Brejaru, sobre questões relacionadas a abuso e violência sexual infantil. O conselheiro Sérgio pontuou sobre a situação atual do Conselho Tutelar Proteção, relatando que a situação está complexa e sem perspectiva de solução imediata. Seguindo a ordem do dia, o presidente passou a palavra às comissões para apresentação de seus relatórios e deliberações. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** A comissão analisou a lista mensal dos acolhidos do Abrigo Inovar, referente ao mês de março de 2025. Discutiu-se a organização de visitas às entidades cadastradas no CMDCA, priorizando-se os Conselhos Comunitários do Aririú e da Ponte do Imaruim, bem como o Guarani Futebol Clube, que se encontram com os registros em atraso. Durante as visitas, a comissão pretende verificar se as entidades continuam executando serviços, programas ou projetos voltados à atenção de crianças e adolescentes, conforme os regimes de atendimento previstos no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Será realizada a devida orientação quanto à necessidade de renovação do registro junto ao CMDCA. Também foi analisado o pedido de renovação de registro da entidade APAE, tendo todos os membros se manifestado favoráveis, e submetido à apreciação e deliberação do plenário. **Deliberação do plenário:** Aprovado por unanimidade dos presentes. Quanto ao Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2025, a comissão expressou concordância. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos-** A conselheira Rogéria informou que a comissão discutiu sobre a proposta para a Campanha de dezembro de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes apresentada pela empresa JSM. Relatou que a comissão deu parecer favorável à proposta para a confecção de trinta mil cartilhas. Rogéria informou, entretanto,

Ata de Número 392, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

que soube, entre a reunião da comissão e a plenária, que a entrega de materiais e a realização de palestras em escolas dependem de autorização prévia da Secretaria de Educação. Na sequência, a Sra. Juliana, presente na plenária, agradeceu pela oportunidade e apresentou a proposta e os materiais da campanha. Informou que a equipe é composta por ela, assistente social, uma psicóloga e uma pedagoga especializada em abuso infantil, que também é sexóloga. Juliana explicou que há dois materiais distintos: um voltado para crianças e outro para adolescentes, pois o conteúdo e a abordagem precisam ser diferenciados. A conselheira Alexandra sugeriu que a campanha seja desenvolvida dentro das escolas, diretamente com os alunos. Juliana esclareceu que a formação é direcionada aos profissionais, para que estes repliquem o conhecimento para as crianças/adolescentes. A conselheira Adriana Lamin comentou que seria interessante estender a formação também aos profissionais da Secretaria de Saúde. Juliana informou que, se necessário, poderão realizar adaptações no material. Destacou ainda que a formação é voltada também aos conselhos tutelares, agentes de saúde e profissionais do Serviço de Convivência da Assistência Social. A conselheira Alexandra relatou dificuldades enfrentadas durante a capacitação sobre escuta especializada, uma vez que a Secretaria de Educação não autorizou a participação de todos os profissionais. No entanto, a seu pedido, foi possível assegurar a presença de pelo menos um representante de cada setor escolar. Juliana sugeriu, como alternativa, a realização da capacitação no formato online ou em formato de live no período noturno, para maior adesão. O presidente propôs que o assunto seja tratado em reunião extraordinária, após a devida autorização da Secretaria de Educação, pois, sem o engajamento da referida pasta, não há como implementar a campanha, sendo a aprovação do material o primeiro passo. A conselheira Adriana Lamin manifestou-se favorável à proposta apresentada pela Sra. Juliana, afirmando que, por ela, o material já estaria aprovado. A proposta de tratar o tema em reunião extraordinária foi aprovada pelos demais conselheiros. O presidente enfatizou a importância de se planejar ações mais amplas para o próximo ano. A conselheira Fernanda sugeriu que se pense em uma ação mais pontual para este ano, para que a campanha não passe em branco. O presidente agradeceu a contribuição da Sra. Juliana, que por sua vez agradeceu a oportunidade de apresentar a proposta. Na sequência, a conselheira Alexandra relatou que foi procurada por uma conselheira tutelar, que lhe informou sobre situações de racismo e bullying em uma escola no bairro Guarda do Cubatão. Alexandra relatou que articulou, com a Diretora de Ensino Fundamental (Tati), uma ação emergencial envolvendo a escola, a Delegada Gisele (DPCAMI), o Delegado Gustavo (São José) e o Conselho Tutelar, que resultou em uma conversa com os pais no período noturno. Destacou que, apesar da organização em curto prazo, a ação foi muito bem recebida, gerando repercussão positiva e interesse de outras escolas. Sugeriu que a ação seja levada à Comissão de Comunicação para possível ampliação a outras unidades escolares, colocando-se à disposição para representar o CMDCA nessa iniciativa. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** Não houve leitura de ata ou informes da reunião. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** A comissão recebeu e analisou a escala de sobreaviso noturno,

Ata de Número 392, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

fins de semana e feriados referente ao mês de abril de 2025 dos colegiados Proteção e Semear. A conselheira Reginalda destacou a ausência de definição da conselheira plantonista para os dias 19 e 20. A comissão também recebeu denúncia anônima via 1Doc, em 01/04/2025, e deliberou pelo encaminhamento à DPCAMI. No dia 14/04, a diretoria executiva do CMDCA foi consultada sobre a possibilidade de encaminhar a denúncia ao Ministério Público e foi aprovado. Houve questionamento em relação à alteração na lei do Conselho Tutelar sobre a questão do PAD e foi informado que a Resolução nº 64/2024 do CMDCA, que propõe alterações na Lei Municipal nº 209/2015, foi encaminhada pelo CMDCA à Secretaria de Assistência Social. A Secretaria de Assistência Social, por sua vez, encaminhou o documento para o controle interno, e o Osvaldo, do controle interno, encaminhou no dia 26/03 para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais para verificação e posterior deliberação. A conselheira Ana informou que já entrou em contato com o Osvaldo para agilizar o procedimento. Ele respondeu que o PL já foi elaborado e estão aguardando para enviá-lo à Câmara de Vereadores. No dia 23 de abril, a comissão se reuniu extraordinariamente por solicitação do Conselho Tutelar, a fim de que os(as) conselheiros(as) pudessem relatar os procedimentos que estavam sendo adotados diante das dificuldades enfrentadas (relato da conselheira Maria Eduarda da Rosa). Segundo a conselheira, decisões tomadas em colegiado, com deliberação soberana nas votações internas, não estão sendo respeitadas, o que tem gerado dificuldades no ambiente de trabalho, nas escalas de plantão e nos sobreavisos. Foi discutida a possibilidade de transferência de conselheiros entre sedes, sendo pontuado que tal decisão cabe ao gestor da pasta, mediante solicitação formal. A comissão solicitou que as denúncias sejam encaminhadas ao CMDCA por meio de ofícios devidamente instruídos e formalizados, para que possam ser adotadas as providências cabíveis. **Comissão de Orçamentos e Finanças**- A comissão definiu sua composição para o biênio 2024/2026: Ariane Carla Adriano Mafra como coordenadora e Karin Horst como relatora. Foram registradas, para ciência da comissão, as ordens de compra nº 02/2025 (capacitação SIPIA) e nº 03/2025 (confecção de 500 cartazes sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares). A comissão também analisou amostras de materiais da Editora Amigos, deliberando por seu encaminhamento à Comissão de Comunicação. Quanto ao Plano de Ação e Aplicação para o exercício de 2025, a conselheira Daniela da Silva Bombazaro apresentou sugestões de ajustes. Em relação ao item incluído no ano anterior sobre subsídio ao serviço "Família Acolhedora", a comissão optou por sua exclusão. Deliberou-se aguardar o saldo atualizado para inserção dos valores definitivos, mantendo-se, por ora, os percentuais estimados. Deliberação da Comissão: O Plano de Ação e Aplicação foi aprovado por todos os membros da Comissão de Orçamentos e Finanças. Deliberação do Plenário: O Plano de Ação e Aplicação foi submetido à apreciação do plenário e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi informado que foi enviado o Memorando nº 35.151 solicitando os seguintes documentos: cópia da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) referente ao exercício de 2024; relatórios de empenhos pagos e balancetes financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Foi deliberado pelo plenário que os

Ata de Número 392, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

documentos financeiros do FIA — incluindo balancetes, extratos bancários e relatórios de despesas — devem ser encaminhados ao CMDCA trimestralmente, para fins de controle, análise e transparência da aplicação dos recursos. **Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar:** A Comissão se reuniu com a pauta única de análise das inscrições referentes ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar – Edital nº 002/2025/CMDCA. Durante a análise, foram constatadas as seguintes situações: Inscrição nº 01 – Eliaine Cristina Soares Guimarães: inscrição DEFERIDA, pois apresentou a documentação conforme exigido no edital. Inscrição nº 02 – Miria Kempner: inscrição INDEFERIDA, pois não apresentou a certidão da Justiça Eleitoral e apresentou apenas atestado de sanidade física, não sendo apresentado atestado de sanidade mental assinado por médico. Inscrição nº 03 – Tamiris da Silva: inscrição INDEFERIDA, pois não apresentou cópia do título de eleitor. Inscrição nº 04 – Marília Rodrigues da Silva Gonçalves: inscrição INDEFERIDA, pois não comprovou residir em Palhoça há mais de dois anos. A declaração apresentada, emitida pelo Centro Educacional de Aprendizagem Moderna, informa vínculo profissional no Rio Grande do Norte até novembro de 2023. Inscrição nº 05 – Sonia Cristina Irigaray Teixeira: inscrição INDEFERIDA, pois, embora tenha apresentado declaração do pai afirmando que reside em Palhoça há cinco anos, consta nos autos portaria que a designa como conselheira tutelar no município de Santo Amaro da Imperatriz. Ao se verificar o Edital nº 001/CMDCA/2023, referente ao processo seletivo do qual participou naquele município, constatou-se que um dos requisitos para investidura no cargo era comprovar residência em Santo Amaro da Imperatriz. Isso demonstra que, à época, a candidata não residia em Palhoça, sendo incompatível com a exigência do Edital nº 002/2025/CMDCA de comprovar residência mínima de dois anos em Palhoça. Além disso, a candidata não comprovou experiência mínima de seis meses na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e apresentou atestado médico emitido em 2022, sem validade legal. Embora o edital não estabeleça prazo de validade específico, é entendimento administrativo que atestados dessa natureza tenham validade de seis meses a um ano, sendo necessária a apresentação de documento atualizado que comprove sua condição de saúde atual. Inscrição nº 06 – Maria Juliana Carvalho de Lima Nunes: inscrição INDEFERIDA, pois não apresentou a declaração de idoneidade assinada. Inscrição nº 07 – Mhaira Vasconcellos Soares: inscrição INDEFERIDA, pois não apresentou a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com foto 3x4; não apresentou cópia do título de eleitor nem certidão de quitação eleitoral; não apresentou comprovante de residência em Palhoça há mais de dois anos; não apresentou a declaração de idoneidade moral nem atestado admissional. Os conselheiros comentaram que é necessário adotar medidas, como, por exemplo, a valorização da função por meio de aumento da remuneração. O presidente Everton informou que está tentando agendar reunião com o Executivo, possivelmente para a segunda semana de maio, oportunidade em que levará a questão da dificuldade de atrair candidatos ao processo de escolha para o Conselho Tutelar. **Comissão Eleitoral- Eleição Suplementar/Representantes da Sociedade Civil-** A Comissão realizou a análise dos pedidos de habilitação apresentados

Ata de Número 392, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

pelas instituições Associação Prototipando a Quebrada e Orquestra Filarmônica Catarinense – OFIC. Durante a reunião, a conselheira Reginalda Souza Pinto sugeriu que, em futuras eleições, seja realizada convocação “*in loco*”, por considerar importante o maior envolvimento das entidades que atendem crianças e adolescentes no município. Após a análise, a Comissão constatou que ambas as entidades atenderam aos critérios estabelecidos no edital. No dia 16 de abril, foi realizada a assembleia de eleição, com a participação das seguintes entidades votantes: Associação Prototipando a Quebrada e Orquestra Filarmônica Catarinense – OFIC. Encerrada a votação, verificou-se empate, com dois (02) votos para cada entidade. Conforme o item 6.4 do edital, o critério de desempate é a antiguidade do registro no CMDCA de Palhoça. A OFIC obteve o registro em 24 de janeiro de 2024, por meio da Resolução nº 02/2024/CMDCA, enquanto a Associação Prototipando a Quebrada teve seu registro concedido em 10 de junho de 2024, conforme Resolução nº 35/2024/CMDCA. Tendo a OFIC o registro mais antigo, foi proclamada vencedora e ocupará a vaga de titular da sociedade civil para o biênio 2024–2026. A Associação Prototipando a Quebrada ficou como entidade suplente, com Pedro Tedaldi Santantonio como representante titular e Jeferson Lima como suplente. **Outras deliberações/informações relevantes:** **1)** Registra-se o recebimento da lista de presença da capacitação sobre o SIPIA, realizada nos dias 25 e 26 de março. Constatou-se a ausência de algumas conselheiras tutelares e assistentes administrativos. O presidente Everton submeteu à votação a seguinte proposta: que a conselheira tutelar que não participou desta capacitação promovida pelo CMDCA, nem da capacitação estadual sobre o SIPIA, seja denunciada ao Ministério Público. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Ratificação das Deliberações realizadas via Grupo WhatsApp da Gestão 2024-2026:** **Dia 02/04:** Inclusão das datas “Dia Estadual do Conselheiro Tutelar” (27 de outubro) e “Dia Nacional do Conselheiro Tutelar” (18 de novembro) no calendário do CMDCA – aprovado por 6 votos favoráveis. **Dia 04/04:** Prorrogação, por 15 dias, do prazo de inscrições do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar (Edital nº 002/2025/CMDCA) – aprovado por 8 votos favoráveis. **Dia 11/04:** Aprovação da participação de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares no XIX Encontro Estadual – 15 votos a favor; e 12 votos a favor da participação de dois representantes de cada conselho. **Dia 14/04:** Aprovação do pagamento de diárias, com recursos do FIA, para os Conselheiros de Direitos que participarão do Encontro Estadual – aprovado por 11 votos favoráveis. **Documentos enviados:** Mem. 32.403 ao DTIC: Solicita a publicação do Edital do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar no site oficial da Prefeitura e demais canais de comunicação pertinentes. Mem. 32.611 à Comunicação Social: Solicita a divulgação da abertura do Edital nº 02/2025/CMDCA, que trata do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça, nas redes sociais oficiais da Prefeitura. Mem. 35.151 à SMAS: Solicita a cópia da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) referente ao exercício de 2024, os relatórios de empenhos pagos e os balancetes financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Mem. 37.323 aos Conselhos Tutelares: Informa a deliberação do CMDCA que aprovou a participação de duas conselheiras tutelares no XIX

Ata de Número 392, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (SGDHCA), sendo uma representante de cada Conselho Tutelar. Mem. 38.066 à SMAS: Encaminha a Resolução nº 12/2025/CMDCA, que trata da participação no XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (SGDHCA). Ofício 06/2025/CMDCA ao TRE-SC: Solicita, a título de empréstimo, o fornecimento de três cabines de votação, três urnas para coleta de cédulas em papel, bem como a listagem de eleitores aptos a votar no município de Palhoça/SC. Ofício 07/2025/CMDCA: Comunicação ao Ministério Público sobre a Abertura do Edital nº 002/2025/CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do município de Palhoça. Ofício 08/2025/CMDCA ao MP: Envio de informações solicitadas sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Ofício 09/2025/CMDCA à DPCAMI: Encaminhamento da denúncia recebida no Atendimento nº 2.509/2025, registrada no 1Doc em 01/04/2025, para apuração. Ofício 10/2025/CMDCA à 1ª Promotoria: Encaminhamento, para ciência, de cópia do Ofício nº 008/2025, enviado à DPCAMI, referente à denúncia de possível negligência no atendimento por parte de conselheira tutelar (Atendimento nº 2.509/2025, registrado no 1Doc em 01/04/2025). **Documentos recebidos:** Ofício nº 048/2025/SEAS/CAS (Memorando 37.229): Encaminhamento do relatório situacional sobre as abordagens realizadas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município de Palhoça, com foco na região do Bairro Jardim Eldorado. O CAS se coloca à disposição para esclarecer dúvidas e propõe a elaboração de ações conjuntas para minimizar a incidência dessa prática e adotar outras medidas de proteção pertinentes. Ofício 0112/2025/01PJ/PAL: Recebimento de ofício do Ministério Público referente ao acompanhamento do processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar de Palhoça, vinculado ao Inquérito Civil nº 06.2022.00003945-6.

**Publicações Diário Oficial do Município:** Resolução Nº 09/2025/CMDCA: Aprova o Edital nº 002/2025/CMDCA do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC. Resolução nº 10/2025/CMDCA: Altera o cronograma do Edital nº 002/2025/CMDCA, prorrogando as inscrições por mais 15 dias. Resolução nº 11/2025/CMDCA: Suspende a análise de solicitações externas de custeio de materiais para campanhas, até a regulamentação dos critérios de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC. Resolução nº 12/2025/CMDCA: Libera recursos financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) para capacitação de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos. Resolução nº 13/2025/CMDCA: Divulga a lista de candidatas do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar. Resolução nº 14/2025/CMDCA: Publica a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMDCA agradece a presença de todos e encerra a sessão, da qual, para constar, eu, Eriane Martins, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros participantes.

Ata de Número 392, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Palhoça, 29 de abril de 2025.

+++++

Adriana Lamim \_\_\_\_\_

Adriana Saraiva Machado Leão \_\_\_\_\_

Alexandra Bianca de Souza \_\_\_\_\_

Ariane Carla Adriano Mafra \_\_\_\_\_

Eriane Martins \_\_\_\_\_

Everton Carlos Mathias \_\_\_\_\_

Fernanda Silvério \_\_\_\_\_

Iêda Marques de Menezes Morais \_\_\_\_\_

Janete da Silva Marcos \_\_\_\_\_

Jeferson da Silva \_\_\_\_\_

Maria Aparecida da Silva Martins \_\_\_\_\_

Reginalda Souza Pinto \_\_\_\_\_

Rogéria dos Santos \_\_\_\_\_

Sérgio Murilo Pereira \_\_\_\_\_